

Edital nº 01/2021 – CONSUNI

Edital de abertura de processo eleitoral para a composição das listas tríplices para escolha das coordenações dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul

O presente Edital abre o processo eleitoral para a composição das listas tríplices para escolha das coordenações dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul, para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o §1º do Art. 24 do Estatuto da Universidade de Caxias do Sul, torna público que:

Art. 1º Está aberto o processo para composição de listas tríplices a serem apresentadas à Reitoria, para a indicação de candidatos(as) aos cargos de coordenação dos cursos de graduação da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Parágrafo único. As vagas do processo de composição das listas tríplices para os cargos de coordenação dos cursos de graduação estão relacionadas no Anexo I¹.

Art. 2º Poderão se candidatar, para compor a lista tríplice, de cada vaga/curso(s), professores(as) que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (a) Integrar o Plano de Carreira Docente da UCS;
- (b) Possuir pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente, na área do conhecimento em que atua na Instituição;
- (c) Possuir graduação na área ou subárea do curso que pretende coordenar;
- (d) Ter, no mínimo, dois (2) anos de exercício de magistério superior na Instituição;
- (e) Ter disponibilidade para cumprir tempo integral na Instituição (40 horas semanais);
- (f) Ter disponibilidade para frequentar, de forma efetiva, programas de formação continuada para coordenadores de cursos de graduação, oferecidos pela UCS;

¹ Uma vaga pode estar associada a mais de um curso, por isso, neste Edital, utiliza-se a redação “vaga/curso(s)”.

- (g) Ter ministrado, no mínimo, duas (2) disciplinas ou participado do NDE ou do Colegiado de Curso da vaga/curso(s) a que concorre;
- (h) Apresentar os documentos requeridos no §1º do Art. 3º deste Edital;
- (i) Declarar que não exerce atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes, na área de abrangência da UCS (assinalar na Ficha de Inscrição); e
- (j) Ter conhecimento das atribuições e do perfil requeridos para o cargo, conforme documento “Perfil e Atribuições de Coordenação de Curso de Graduação da UCS”, de 19 de abril de 2021, disponível no *link* <https://ucs.br/site/eleicao-dos-coordenadores/> (Ficha de Inscrição); e
- (k) Ter a inscrição homologada perante a Comissão Eleitoral.

Art. 3º O período de inscrição no processo de composição de lista tríplice, para cada vaga/curso(s), iniciará às 8h30min, do dia 19 de abril de 2021, e terminará às 17 horas, do dia 28 de abril de 2021.

§1º O(A) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, constante no Anexo II deste Edital, e enviá-la para o *e-mail* comissaoeleitoralconsuni@ucs.br, a fim de que seja protocolada. Junto à Ficha de Inscrição, deverá apresentar:

(a) Resumo de seu currículo *lattes* (publicado na Plataforma *Lattes* e validado no sistema UCSLattes), com até 1.000 caracteres, enfatizando a trajetória de formação e atuação profissional, em arquivo PDF;

(b) Endereço para acesso ao currículo *lattes*;

(c) Plano de trabalho, em arquivo PDF, para o período de dois (2) anos de gestão do curso, contendo as ações que entende serem necessárias para o bom andamento do curso, assim como os períodos nos quais elas deverão ser realizadas e os responsáveis por elas. (Observando o disposto no “Perfil e Atribuições de Coordenação de Curso de Graduação da UCS”, disponível no *link* <https://ucs.br/site/eleicao-dos-coordenadores/>;

(d) Resumo do plano de trabalho (com, no máximo, 2.000 caracteres), em arquivo PDF;

(e) Uma foto recente do(a) docente, em arquivo JPG.

§2º O(A) candidato(a) somente poderá inscrever-se em uma das vagas, previstas no Anexo I deste Edital. No caso de um(a) candidato(a) inscrever-se para mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

§3º É vedada a inscrição, neste certame, dos docentes integrantes da Comissão Eleitoral, designados pela Portaria UCS nº 092-2020, de 30 de setembro de 2020, e subscritos ao final deste Edital.

§4º É de responsabilidade do(a) candidato(a) exigir a confirmação e o número do protocolo da inscrição, por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pelo número (+54) 3218 2114.

§5º Não é permitida a indicação de candidatos(as), por terceiros, sem o consentimento e a assinatura na ficha de inscrição do(a) indicado(a).

Art. 4º As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas para a comunidade universitária até as 16 horas, do dia 4 de maio de 2021.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra a decisão relativa à não homologação da sua inscrição. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico comissaoeleitoralconsuni@ucs.br, até as 23h59min, do dia 6 de maio de 2021.

Art. 6º A Comissão Eleitoral avaliará o recurso interposto até o dia 10 de maio de 2021 e, havendo necessidade, irá encaminhá-lo ao Conselho Universitário, que o analisará até as 12 horas, do dia 12 de maio de 2021.

Art. 7º A relação dos(as) candidatos(as) elegíveis constará no *site* da UCS, a partir do dia 17 de maio de 2021, sendo organizada por unidade e por vaga/curso(s), com o nome dos(as)

candidatos(as), um resumo de seu currículo *lattes*, o endereço para acesso ao currículo completo, o resumo da proposta de trabalho, o *link* para acesso à proposta na íntegra e a fotografia do docente.

Art. 8º A divulgação das propostas das candidaturas ocorrerá a partir do dia 17 de maio de 2021.

§1º Para divulgar sua proposta de candidatura, o(a) docente, preferencialmente, deverá usar as mídias digitais.

§2º As entidades de representação (ADUCS, DCE, DREs e DAs) poderão promover ações *on-line* de divulgação dos planos de trabalho dos(as) candidatos(as), rodas de discussões e debates, com a supervisão da Comissão Eleitoral, a fim de garantir o princípio institucional de igualdade de oportunidades.

§3º Será disponibilizado aos(às) candidatos(as), por meio eletrônico, o acesso para comunicação com os(as) professores(as) e os(as) alunos(as) aptos a votarem na respectiva vaga, sem identificação de nome e dados pessoais dos(as) eleitores(as), atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 9º Serão considerados eleitores(as) aptos(as) a votarem:

(a) Os(as) professores(as) atuantes nos cursos referidos no Anexo I deste Edital;

(b) Os(as) professores(as) em situação de licença e vinculados aos cursos descritos no Anexo I deste certame; e

(c) Os(as) discentes regularmente matriculados(as) e vinculados a um dos cursos referidos no Anexo I deste Edital.

Art. 10 A participação na votação é facultativa.

Art. 11 O(A) eleitor(a) professor(a) deverá votar na vaga/curso(s) em que tenha o maior número de turmas no semestre 2021/2. Em caso de empate no número de turmas, será considerado, para o cálculo, o total de alunos(as) vinculados à vaga/curso(s).

§1º Será permitido ao(a) professor(a) participar somente de uma votação, independentemente do número de cursos aos quais está vinculado na Instituição.

§2º A relação dos(as) professores(as) votantes será elaborada pela Comissão Eleitoral junto à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), com base nas contratações realizadas até o dia 30 de março de 2021. Os(As) professores(as) contratados(as) após essa data não participarão do processo de votação.

§3º Os(As) professores(as) eleitores(as) poderão consultar no UCSVirtual, a partir de 10 de maio de 2021, em qual vaga/curso(s) votarão. Havendo discordância, poderão selecionar outra vaga disponível na área do conhecimento de lotação, até o dia 14 de maio de 2021.

Art. 12 O(A) eleitor(a) aluno(a) deverá votar na vaga/curso(s) em que está matriculado(a).

§1º O(A) aluno(a) que esteja matriculado(a) em dois ou mais cursos de uma mesma vaga terá o direito a apenas um voto.

§2º A relação dos(as) alunos(as) votantes será elaborada pela Comissão Eleitoral junto à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) e à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), com base nas matrículas efetivadas até o dia 30 de março de 2021.

Art. 13 A votação ocorrerá somente por meio do sistema *on-line*, baseado no *Helios Voting*, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital e que tenham inscrições homologadas, independentemente do número de candidatos(as) inscritos(as).

Art. 14 O processo de votação e de contabilização dos votos da eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral, com o apoio da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), da UCS.

Art. 15 Cada vaga terá um *link* específico para votar nos(as) candidatos(as) ao cargo de coordenação de curso. Os(As) professores(as) formam uma categoria de votação, enquanto os(as) alunos(as) formam outra categoria.

Art. 16 A Comissão Eleitoral encaminhará aos(às) eleitores(as), até as 9h30min, do dia 31 de maio de 2021, em seu *e-mail* institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o(a) eleitor(a) poderá realizar seu voto, devendo ser utilizado exclusivamente o *e-mail* do domínio @ucs.br.

§1º A senha é gerada de forma eletrônica, aleatória, por métodos e fórmulas matemáticas, impedindo, assim, sua repetição e identificação, bem como resguardando, dessa forma, o caráter secreto do voto.

§2º As credenciais de acesso ao sistema de votação são pessoais, intransferíveis e de total responsabilidade do(a) eleitor(a), não podendo ser divulgadas ou compartilhadas, sob pena de responder penal, civil e administrativamente por tal conduta.

Art. 17 A votação será realizada das 9h30min, do dia 31 de maio, até as 23h59min, do dia 13 de junho de 2021.

Art. 18 Ao votar, o(a) eleitor(a) receberá um *e-mail* com a confirmação de que seu voto foi realizado com sucesso.

Art. 19 A apuração dos resultados ocorrerá no dia 14 de junho de 2021, após o encerramento do período de votação.

Art. 20 O peso dos votos será de dois terços para os(as) professores(as) e de um terço para os(as) alunos(as), tomando como base de cálculo o número total de votantes e sendo computados os votos válidos, brancos e nulos².

2 Fórmula para cálculo de votos na eleição:

TVDo = Total de Votos Docentes

TVDi = Total de Votos Discentes

VDoC = Votos Docentes para o Candidato

VDiC = Votos Discentes para o Candidato

PVDoC = Proporção da Votação Docente para o Candidato

PVDiC = Proporção da Votação Discente para o Candidato

PesoVDo = Peso da Votação Docente = 2/3

PesoVDi = Peso da Votação Discente = 1/3

Art. 21 Integrarão a lista tríplice, de cada vaga/curso(s), os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior escore, em ordem decrescente, ou seja, do maior para o menor.

Art. 22 Em caso de empate na apuração dos resultados, o desempate será feito tomando-se por critério o maior tempo de vínculo como docente na Instituição. Permanecendo o empate, utilizar-se-á o critério da maior idade do(a) candidato(a).

Art. 23 Ainda que a lista tríplice não esteja completa, haverá votação, considerando-se os inscritos constantes.

Art. 24 A Comissão Eleitoral divulgará no *site* institucional e entregará ao Reitor os resultados do processo de votação, até as 18 horas, do dia 16 de junho de 2021.

Art. 25 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado do processo de votação até as 18 horas, do dia 17 de junho de 2021, por meio do *e-mail* comissaoeleitoralconsuni@ucs.br.

§1º O(s) recurso(s) apresentado(s) de forma diversa do aqui previsto não será(ão) analisado(s).

§2º Recurso(s) interposto(s) fora do horário limite será(ão) considerado(s) prejudicado(s), uma vez que intempestivo(s).

Art. 26 A Comissão Eleitoral avaliará o recurso interposto até o dia 18 de junho de 2021 e informará o interessado por meio do *e-mail* cadastrado pelo recorrente no ato da inscrição.

Art. 27 As entrevistas do Reitor com os(as) candidatos(as) indicados(as) nas listas tríplexes ocorrerão no período de 21 a 30 de junho de 2021. Posteriormente, será comunicado, pelo Gabinete do Reitor, por meio do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, o dia, o horário e o local específicos para cada entrevistado(a).

*EVD*oC = *Escore da Votação Docente para o Candidato*

*EVD*iC = *Escore da Votação Discente para o Candidato*

ETC = *Escore Total do Candidato*

*PVD*oC = *VDoC / TVDo*

*PVD*iC = *VDiC / TVDi*

*EVD*oC = *PVD*oC * *PesoVDo*

*EVD*iC = *PVD*iC * *PesoVDi*

ETC = *EVD*oC + *EVD*iC

Art. 28 O Gabinete do Reitor divulgará, até as 18 horas, do dia 6 de julho de 2021, a relação dos(as) escolhidos(as) para os cargos.

Art. 29 Não havendo nenhum(a) inscrito(a), a designação será feita pelo Reitor, independentemente de votação.

Art. 30 A assinatura do Ato de Posse dos(as) novos(as) coordenadores(as) de curso, para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, às 11 horas, em local a ser informado posteriormente, por meio do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, e com ampla divulgação para a comunidade acadêmica.

Art. 31 Não caberá recurso ou impugnação ao processo eleitoral sob a justificativa de desconhecimento ou falta de compreensão deste Edital.

Art. 32 A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Universitário será responsável pelo processo de eleição.

Art. 33 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, dentro dos respectivos níveis de competência, pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho Universitário, que divulgarão as deliberações, se for o caso, por meio de instruções complementares.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2021.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Presidente do CONSUNI

Comissão Eleitoral designada pelo CONSUNI:

Odacir Deonísio Graciolli (Presidente)

Neide Pessin (Vice-presidente)

Nilda Stecanela

Gelson Leonardo Rech

Givanildo Garlet

Nilva Lúcia Rech Stédile

Vania Elisabete Schneider

Barbara Moreschi

Rui Bresolin

Enoema Wilbert

**CRONOGRAMA DO PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA
OS CARGOS DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
MANDATO: 1º DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2023**

Atividades	Datas
Divulgação do Processo Eleitoral	A partir de 19 de abril de 2021
Inscrições de candidaturas	Das 8h30min, do dia 19 de abril de 2021, até as 17 horas, do dia 28 de abril de 2021
Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral	Até as 16 horas, do dia 4 de maio de 2021
Recurso de candidaturas não homologadas	Até as 23h59min, do dia 6 de maio de 2021
Avaliação de recursos por parte da Comissão Eleitoral	Até o dia 10 de maio de 2021
Avaliação de recursos por parte do CONSUNI	Até as 12 horas, do dia 12 de maio de 2021
Divulgação da lista dos candidatos no <i>site</i>	A partir do dia 17 de maio de 2021
Divulgação das propostas das candidaturas	A partir do dia 17 de maio de 2021
Consulta no UCSVirtual em qual vaga/curso(s) votará	A partir do dia 10 de maio de 2021
Período para selecionar outra vaga disponível ao votante, no UCSVirtual	Até o dia 14 de maio de 2021
Envio aos eleitores do endereço eletrônico (no domínio @ucs.br) do sistema de votação e a senha de acesso	Até as 9h30min, do dia 31 de maio de 2021
Votação <i>on-line</i>	Das 9h30min, do dia 31 de maio 2021, até as 23h59min, do dia 13 de junho de 2021
Apuração dos resultados	Dia 14 de junho de 2021
Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	Até as 18 horas, do dia 16 de junho de 2021
Recurso do resultado, por parte de candidaturas	Até as 18 horas, do dia 17 de maio de 2021
Avaliação de recurso interposto	Até as 23h59min, do dia 18 de junho de 2021
Entrevistas do Reitor com os(as) candidatos(as) indicados(as) nas listas tríplices	De 21 a 30 de junho de 2021
Divulgação, pelo Gabinete do Reitor, da relação dos(as) coordenadores(as) de curso de graduação	Até as 18 horas, do dia 6 de julho de 2021
Assinatura do Ato de Posse dos(as) novos(as) coordenadores(as) de curso de graduação para o mandato de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023	Dia 30 de julho de 2021, às 11 horas, em local a ser informado

Anexo I – Quadro de vagas e respectivas descrições de cursos associados

Parágrafo único do Art. 1º do *Edital nº 01 /2021 – CONSUNI – Abertura de processo para composição de lista triplíce para os cargos de coordenação de curso de graduação da Universidade de Caxias do Sul*

<i>Área</i>	<i>Vaga</i>	<i>Curso</i>	<i>Cidade</i>
ARTES	Vaga 30	Design	Caxias do Sul
	Vaga 32	Arquitetura e Urbanismo	Bento Gonçalves
	Vaga 62	Design	Bento Gonçalves
	Vaga 72	Arquitetura e Urbanismo	Caxias do Sul
	Vaga 85	Artes Visuais – Bacharelado	Caxias do Sul
		Artes Visuais – Licenciatura	Caxias do Sul
		Artes Visuais (Programa Integrado)	Caxias do Sul
	Vaga 91	Design de Interiores	Caxias do Sul
	Vaga 92	Música – Licenciatura	Caxias do Sul
		Música (Programa Integrado)	Caxias do Sul
DIREITO	Vaga 17	Direito	Caxias do Sul
	Vaga 33	Direito	Canela
	Vaga 37	Direito	Farroupilha
	Vaga 41	Direito	São Sebastião do Caí
	Vaga 46	Direito	Nova Prata
	Vaga 70	Direito	Bento Gonçalves
	Vaga 78	Direito	Guaporé
	Vaga 83	Direito	Vacaria
EXATAS	Vaga 12	Engenharia Elétrica	Caxias do Sul
	Vaga 12A	Engenharia Elétrica	Bento Gonçalves
	Vaga 18	Ciência da Computação	Bento Gonçalves
			Caxias do Sul
	Vaga 39	Engenharia de Materiais	Caxias do Sul
		Engenharia Química	Caxias do Sul
	Vaga 4	Engenharia Automotiva	Caxias do Sul
		Engenharia Mecânica	Caxias do Sul
	Vaga 40	Engenharia Mecânica	Bento Gonçalves
	Vaga 40A	Engenharia de Produção	Bento Gonçalves
	Vaga 43	Física – Licenciatura	Caxias do Sul
Física (Programa Integrado)		Caxias do Sul	
Física (Segunda Licenciatura)		Caxias do Sul	
Vaga 50	Matemática	Caxias do Sul	

	Vaga 51	Matemática – Licenciatura Matemática (Segunda Licenciatura) Química – Licenciatura Química (Programa Integrado) Química (Segunda Licenciatura)	Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 57	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caxias do Sul
	Vaga 63	Engenharia Civil	Bento Gonçalves
	Vaga 69	Engenharia de Produção	Caxias do Sul
	Vaga 7	Engenharia de Computação	Caxias do Sul
	Vaga 74	Engenharia Ambiental	Caxias do Sul
	Vaga 9	Engenharia de Controle e Automação	Caxias do Sul
	Vaga 90	Engenharia Civil	Caxias do Sul
HUMANIDADES	Vaga 13	Formação Pedagógica	Caxias do Sul
	Vaga 16	Pedagogia Pedagogia – Licenciatura Pedagogia (EaD) Pedagogia (Programa Integrado) Pedagogia (Segunda Licenciatura) Pedagogia EaD Mais Campus	Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Canela Caxias do Sul Farroupilha Guaporé Nova Prata São Sebastião do Cai Torres Vacaria
	Vaga 19	Letras – Inglês Letras – Inglês – Licenciatura Letras – Inglês (Programa Integrado) Letras – LIBRAS Letras – Licenciatura Letras (Programa Integrado) Letras – Espanhol (Segunda Licenciatura) Letras – Inglês (Segunda Licenciatura) Letras – Português (Segunda Licenciatura)	Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 2	Geografia Geografia (Segunda Licenciatura)	Bento Gonçalves Caxias do Sul
	Vaga 21	Psicologia – Formação Psicólogo	Caxias do Sul
	Vaga 22	História – Licenciatura História (Programa Integrado) História (Segunda Licenciatura)	Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 24	Serviço Social	Caxias do Sul
	Vaga 34	Filosofia – Bacharelado Filosofia – Licenciatura Filosofia (Programa Integrado) Filosofia (Segunda Licenciatura)	Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul Caxias do Sul

	Vaga 86	Pedagogia Pedagogia (Programa Integrado) Pedagogia EaD Mais Campus	Bento Gonçalves Bento Gonçalves Bento Gonçalves
SOCIAIS	Vaga 10	Gastronomia	Caxias do Sul
	Vaga 15	Gastronomia – UCS/ICIF Administração Ciências Contábeis Gestão Comercial EaD Mais Campus	Caxias do Sul São Sebastião do Caí São Sebastião do Caí São Sebastião do Caí
	Vaga 20	Fotografia Produção Audiovisual – Cinema	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 25	Gestão da Produção Industrial Gestão da Qualidade	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 26	Comércio Internacional Comércio Internacional (Segundo Bacharelado)	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 28	Administração Ciências Contábeis	Canela Canela
	Vaga 3	Ciências Contábeis	Farroupilha
	Vaga 38	Ciências Econômicas Ciências Econômicas (Segundo Bacharelado)	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 45	Relações Públicas	Caxias do Sul
	Vaga 47	Gestão Comercial EaD Mais Campus Gestão de Recursos Humanos EaD Mais Campus	Canela Canela
	Vaga 48	Gestão Financeira EaD Mais Campus Gastronomia	Canela Canela
	Vaga 53	Hotelaria	Canela
	Vaga 54	Jornalismo	Caxias do Sul
	Vaga 56	Administração	Caxias do Sul
	Vaga 59	Gestão Comercial Marketing	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 60	Administração Administração (Segundo Bacharelado)	Nova Prata Nova Prata
	Vaga 61	Ciências Contábeis Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)	Caxias do Sul Caxias do Sul
	Vaga 65	Administração	Farroupilha
	Vaga 65A	Administração Processos Gerenciais	Bento Gonçalves Bento Gonçalves
	Vaga 68	Turismo	Caxias do Sul
	Vaga 75	Ciências Contábeis Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)	Nova Prata Nova Prata
	Vaga 77	Administração Ciências Contábeis Ciências Contábeis (Segundo Bacharelado)	Vacaria Vacaria Vacaria

	Vaga 79	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Caxias do Sul
	Vaga 80	Administração	Guaporé
	Vaga 81	Gestão Financeira	Caxias do Sul
		Processos Gerenciais	Caxias do Sul
	Vaga 84	Gestão de Recursos Humanos	Caxias do Sul
	Vaga 87	Comércio Internacional	Bento Gonçalves
	Vaga 88	Ciências Contábeis	Bento Gonçalves
	Vaga 89	Biblioteconomia	Caxias do Sul
VIDA	Vaga 11	Nutrição	Caxias do Sul
	Vaga 14	Fisioterapia	Caxias do Sul
	Vaga 27	Odontologia	Caxias do Sul
	Vaga 29	Estética e Cosmética	Caxias do Sul
	Vaga 31	Nutrição	Canela
	Vaga 36	Enfermagem	Caxias do Sul
	Vaga 43	Radiologia	Caxias do Sul
	Vaga 44	Ciências Biológicas	Caxias do Sul
		Ciências Biológicas – Bacharelado	Caxias do Sul
		Ciências Biológicas – Licenciatura	Caxias do Sul
		Ciências Biológicas (Programa Integrado)	Caxias do Sul
		Ciências Biológicas (Segunda Licenciatura)	Caxias do Sul
	Vaga 44A	Ciências Biológicas – Licenciatura	Bento Gonçalves
	Vaga 5	Medicina	Caxias do Sul
	Vaga 6	Medicina Veterinária	Caxias do Sul
	Vaga 64	Educação Física	Bento Gonçalves
		Educação Física – Licenciatura	Bento Gonçalves
		Educação Física (Programa Integrado)	Bento Gonçalves
	Vaga 66	Farmácia	Caxias do Sul
	Vaga 71	Agronomia	Caxias do Sul
		Vacaria	
Vaga 76	Educação Física – Bacharelado	Caxias do Sul	
	Educação Física – Licenciatura	Caxias do Sul	
	Educação Física (Programa Integrado)	Caxias do Sul	

Obs.1: Não se incluem neste processo eleitoral os cargos de coordenação dos cursos de graduação em implantação e dos cursos que não tiveram ingresso de alunos nos últimos dois (2) anos.

Obs. 2: Uma vaga pode contemplar a coordenação de mais de um curso. A agregação de cursos em uma vaga segue o critério de afinidade, local de oferta e quantidade de estudantes matriculados nos respectivos cursos.

Anexo II – Ficha de Inscrição

Nome do(a) candidato(a):

Inscrivo-me para a composição da lista tríplice para o cargo de coordenação de curso de graduação da Universidade de Caxias do Sul, conforme previsto no Edital nº 01/2021 – UCS CONSUNI.

Vaga n.º: _____ **Curso(s)** _____

Campus/Cidade: _____

E-mail para contato: _____

Para tanto, anexo à presente Ficha de Inscrição:

Resumo de meu currículo *lattes*, com até 1.000 caracteres, em arquivo PDF;

Endereço para acesso ao *currículo lattes*;

Plano de trabalho, em arquivo PDF;

Resumo do plano de trabalho, com, no máximo, 2.000 caracteres, em arquivo PDF; e

Uma foto recente do(a) docente, em arquivo JPG.

() Declaro que não exerço atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes na área de abrangência da UCS.

() Também, declaro, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas e ser conhecedor do documento “Perfil e Atribuições de Coordenações de Curso de Graduação da Universidade de Caxias do Sul”.

Caxias do Sul, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

Para uso da Secretaria do Gabinete do Reitor	Para uso da Comissão Eleitoral
Data do recebimento: ___/___/2021 Assinatura: _____	Inscrição Homologada: () sim () não Data: ___/___/2021 Assinatura: _____ Comissão Eleitoral